



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PROJETO DE LEI Nº 063/2026

Projeto de Lei, Protocolado
sob Nº 063/2026
Em 20/05/2026
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo



Ementa: Institui o "Dia Municipal das Bandas e Fanfarras" no Município de Garanhuns e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Garanhuns o "Dia Municipal das Bandas e Fanfarras", a ser comemorado anualmente no dia 16 de outubro.

Art. 2º A data tem como objetivo valorizar, incentivar e reconhecer a importância cultural, educacional, artística e social das bandas e fanfarras do município.

Art. 3º Na semana em que ocorrer a comemoração, o Poder Público Municipal poderá promover, em parceria com escolas, entidades culturais e associações, atividades como:

- I – apresentações musicais;
- II – concursos e festivais de bandas e fanfarras;
- III – palestras e oficinas culturais;
- IV – homenagens aos integrantes, maestros e colaboradores;
- V – ações de incentivo à formação musical de crianças e jovens.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o "Dia Municipal das Bandas e Fanfarras" no Município de Garanhuns, a ser celebrado anualmente no dia 16 de outubro.

As bandas e fanfarras desempenham um papel fundamental na formação cultural, social e educacional de crianças, adolescentes e jovens, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da disciplina, do espírito de equipe, da responsabilidade e do amor à música.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Além disso, as bandas e fanfarras representam importante patrimônio cultural do município, participando de eventos cívicos, religiosos, escolares e culturais, fortalecendo a identidade local e promovendo a integração social.

A criação desta data comemorativa visa reconhecer o trabalho realizado pelos músicos, maestros, instrutores e integrantes das bandas e fanfarras, incentivando ainda mais o fortalecimento dessas atividades em nosso município.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Garanhuns, 20 de maio de 2026.

(Cláudio Umberto Bispo Triunfo)
Vereador Professor Márcio

(87)99993-2789-(87)98110-9013